



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO N° 346/2025

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que seja feito a pintura de sinalizações viárias ao longo do Bairro Residencial Paraíso, principalmente na Rua Águas Marinhas, nº11.

Justificativa: Os moradores solicitam com urgência a pintura da sinalização horizontal na Rua Águas Marinhas, Bairro Residencial Paraíso, especialmente nos seguintes pontos:

- Pintura de “PARE” nas esquinas da via;
- Pintura dos redutores de velocidade (quebra-molas).

Tal solicitação visa atender uma demanda da comunidade, tendo em vista os frequentes acidentes registrados na via, causados pela ausência de sinalização adequada, o que compromete a segurança de condutores e, principalmente, dos pedestres.

Haja vista que na localidade residem diversas crianças e adolescentes, que também utilizam o campo de futebol da região, a situação se torna ainda mais preocupante, pois há risco real de atropelamentos e outros incidentes ao atravessarem a rua para acesso à área de lazer.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunicá-los sobre os acontecimentos.

Certo da sua apreciação e para o bem comum dos municípios.
Aguardo o deferimento

gov.br

Documento assinado digitalmente
NORMANDO GONCALVES CALDEIRA
Data: 01/08/2025 15:31:59-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

Santana do Paraíso, 01 de agosto de 2025.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaiso.mg.leg.br

PROTOCOLADO
01/08/2025
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG

Ilm.º Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.

RECEBEMOS
01/08/25 HORAS: 15:37
Amanda Rita de Oliveira
Assistente Administrativo